

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	023362
Entrada/Saída n.º	41
Data	22 / 1 / 2019

Exmo. Senhor
Deputado Helder Amaral
Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras
Públicas
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 17 de janeiro de 2019
N/Ref:E-Tecnicos/2019/72/PO/ec

Assunto: Concessões de distribuição em baixa tensão – Propostas da ERSE no âmbito da Lei n.º 31/2017, de 31 de maio

Exmo. Senhor, *Purichetti*

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, aprovou os princípios e regras gerais relativos à organização dos concursos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em BT. Posteriormente, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018, de 11 de janeiro, estabeleceu o programa de estudos e ações a desenvolver pela ERSE, em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista a habilitar a concretização dos concursos nos termos previstos.

Tendo presente o enquadramento legal referido e as reconhecidas vantagens em dinamizar a participação dos diversos interessados, a ERSE submeteu a consulta pública um conjunto de propostas, as quais receberam múltiplos contributos.

Feita a devida ponderação dos contributos e nos termos previstos pela Lei n.º 31/2017, a ERSE vem dar a conhecer a sua decisão sobre:

- A proposta de delimitação territorial dos concursos para atribuição das concessões;
- Um estudo com propostas sobre as peças tipo dos procedimentos de atribuição das concessões.

Os documentos mencionados, bem como a síntese dos comentários e os próprios contributos recebidos durante a consulta estão disponíveis no Portal da ERSE (www.erse.pt), na área relativa à Consulta Pública n.º 65. Os documentos são igualmente enviados em anexo à presente comunicação.

Tendo presentes as competências do Parlamento, do Governo e dos municípios na matéria das concessões de baixa tensão, a ERSE comunica as suas propostas à Assembleia da República, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, da energia, das finanças e da administração interna e ainda às câmaras e assembleias municipais.

Com os melhores cumprimentos,


Maria Cristina Portugal
Presidente

Anexo: os documentos mencionados em suporte digital.